

PORTARIA Nº 044/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ (AMMVI) no dia 02 e 03 de outubro de 2019 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Laboratório J-200, ora destinado ao Capacitação Plataforma +Brasil".

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade, mas como contrapartida foi cedido três vagas para servidores da FURB participarem da capacitação.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 18 de outubro de 2019.

Prof. Jamis Antonio Piazza
Pro- Reitor de Administração